



Publicado no D.O.C.
Dia 24/12/21 Pág. 27
Assinatura

TERMO ADITIVO Nº 055/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-CPCSSISMS

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos por Emenda Parlamentar para aquisição de Equipamento/ Mobiliário para a **UBS Ermelino Matarazzo**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, respondendo interinamente pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste**, portador da cédula de identidade RG nº 8.314869-3, inscrito no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **Engenheiro HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.850.028-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 866.238.938-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

8

R.



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a utilização de Verba Parlamentar no valor total de **R\$ 44.889,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais)**

1.2. A despesa onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.44505200, fonte 00.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de Dezembro de 2021.

pl Eng.º HARUO ISHIKAWA
CONSELHEIRO PRESIDENTE

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
(Coordenadora Interina)
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Testemunhas:

Nome:
CPF: SAS-OSS SECONCI
Danusia Almeida Santos Ramos
CPF: 077.106.998-71

Nome:
CPF: Raquel Bariani Bernardes
726.849.1

ANEXO I – DESCRIÇÃO DA COMPRA DOS EQUIPAMENTOS/ MOBILIÁRIOS

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	MESA AUXILIAR	4
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	BALANÇA DIGITAL INFANTIL	5
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAMA	1
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	1
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CÂMERA FRIA	1

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA ALTA OU BANCADA	1
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MESA GRANDE DE REUNIÃO	1
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CADEIRA GIRATÓRIA	25
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	ESTABILIZADOR 2000 VA	1
TOTAL		40


